



# AMIB

Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros

**COMPETIÇÃO AMBLAB**  
**MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E**  
**FAMILIAR**

**IDEATHON META 5 ODS**  
**AMB 2020**

A **COMPETIÇÃO AMBLAB: MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR** é uma maratona de habilidades promovida pelo Laboratório de Inovação da Associação de Magistrados Brasileiros – AMBLAB – para estimular a apresentação de soluções criativas, consistentes em *insights* para o desenvolvimento de produtos de Tecnologia de Informação e Comunicação que auxiliem o Poder Judiciário no combate à violência doméstica e familiar.

**I. OBJETIVOS**

A Competição tem como objetivo geral estimular o Ecossistema da Justiça na geração de *insights* para melhoria das ações desenvolvidas pelo Poder Judiciário no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar.

I.1 A Competição tem por fim específico a apresentação de ideias que visem o desenvolvimento de aplicativos satélites, módulos ou o desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis que contribuam para o desenvolvimento de soluções voltadas ao alcance do DESAFIO META 5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, adiante identificado.

I.2 O DESAFIO META 5 é composto pelos seguintes temas:

I.2.1 Efetivação das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha e uma prestação jurisdicional célere;

I.2.2 Ganhos de eficiência na tramitação eletrônica dos processos relacionados à violência doméstica e familiar;

I.2.3 Dados e tecnologias que favoreçam à proteção de vítimas em situação de violência doméstica e familiar;

I.2.4 Acesso à Justiça e violência doméstica e familiar.

## **II ETAPAS**

II.1 A Competição terá as seguintes etapas:

- a) inscrição e submissão das propostas;
- b) seleção preliminar das propostas;
- c) apresentação das ideias aprovadas preliminarmente;
- d) julgamento e publicação do resultado final;
- e) premiação.

## **III INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

III.1 A inscrição e submissão de propostas para participação neste evento será gratuita e realizada exclusivamente por meio do preenchimento de formulário próprio (ANEXO I), conforme modelo anexo, no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2020.

III.2 Apenas magistrados associados a AMB poderão participar do IDEATHON do DESAFIO META 5, de forma individual ou em equipe (até 5 magistrado(a)s).

III.3 As equipes deverão ter, obrigatoriamente, entre seus participantes, magistradas.

III.4 Somente poderá haver uma (1) proposta submetida por participante e/ou por equipe, por cada tema escolhido (I.2).

III.5 As propostas devem obedecer às diretrizes normativas, em especial à Resolução CNJ 332/2020, garantindo o desenvolvimento ético das soluções tecnológicas apresentadas.

III.6 Ao enviar uma proposta, o participante e/ou a equipe declaram e garantem, no ato da inscrição: (a) que se trata de trabalho original seu e/ou da sua Equipe (ANEXO I); (b) que não tenha sido previamente publicado, vendido ou apresentado em qualquer outro evento (ANEXO I); (c) que não infringe direitos autorais, marcas registradas, direitos de privacidade, publicidade ou outra propriedade intelectual ou outros

direitos de qualquer pessoa ou entidade (ANEXO I); d) que cedem, de forma não onerosa, o uso de imagem (ANEXO II); e) que cedem, de forma, não onerosa, os direitos patrimoniais (ANEXO III); e f) firmam termo de confidencialidade e sigilo (ANEXO IV).

III.7 Os participantes e as equipes deverão fornecer, por ocasião da inscrição e submissão das propostas, todas as informações e documentações necessárias para o desenvolvimento das ideias.

#### **IV SELEÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS**

IV.1 As propostas inscritas serão submetidas à Comissão Julgadora que terá a responsabilidade de aprová-las preliminarmente para participação na Competição.

IV.2 A Comissão Julgadora divulgará a relação das propostas selecionadas preliminarmente para a Competição até 18 de dezembro de 2020.

IV.3 Para a seleção preliminar das propostas enviadas serão levados em consideração clareza, criatividade e originalidade da ideia apresentada para solucionar o tema indicado (I.2), além da potencialidade de desenvolvimento da ideia proposta.

#### **V APRESENTAÇÃO DAS IDEIAS APROVADAS PRELIMINARMENTE**

V.1 As propostas selecionadas preliminarmente deverão ser apresentadas pelos respectivos participantes e/ou equipes à Comissão Julgadora, por meio de vídeo conferência, a ser realizada de 11 a 22 de janeiro de 2021, de acordo com calendário de divulgação publicado previamente.

V.2 As apresentações deverão manter conformidade com as propostas aprovadas preliminarmente.

#### **VI JULGAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

VI.1 Para a escolhas das três melhores ideias, a Comissão Julgadora, diante das apresentações (item V), terá como critérios de avaliação a potencialidade de inovação, os eventuais custos de implementação e os impactos gerados para o Poder Judiciário com o desenvolvimento da ideia

apresentada, a eventual usabilidade da solução, assim como a possível facilidade de implantação da solução.

VI.2 O resultado final será publicado pela Comissão Julgadora até 12 de fevereiro de 2021.

## **VII PREMIAÇÃO**

VII.1 Após a publicação do resultado final pela Comissão Julgadora, as três melhores ideias serão premiadas, cada uma, com os seguintes valores, respectivamente:

- a) Prêmio de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o primeiro lugar;
- b) Prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o segundo lugar;
- c) Prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o terceiro lugar;

VII.2 Após a publicação do resultado final pela Comissão Julgadora, as ideias premiadas serão apresentadas ao CNJ como soluções de TIC da Magistratura para o combate da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

## **VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

VIII.1 As propostas do IDEATHON selecionadas preliminarmente, premiadas ou não, integrarão o portfólio do AMBLAB e poderão ser aprimoradas ou desenvolvidas em ambientes colaborativos por meio de processos de mentoria.